

PUBLICAÇÃO  
AFIXAÇÃO  
SEDE  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
(§ 1º do art. 67 da LOM)  
Dia 22/10/08  
*Sir G. Lima*  
VISTO



QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO  
(Lei nº 974 de 10/11/1999)  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
De 16 a 31/12/2008  
*Assinatura*  
VISTO

## DECRETO LEGISLATIVO N° 241, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC N° 2.264/2008 DE INTERESSE DE SMM ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de outubro do corrente ano, apreciou o Processo PMC n° 2.264/2008, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

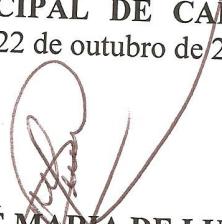
### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica aprovado o pedido de “certidão do uso e ocupação do solo” solicitado por SSM Encomendas Expressas Ltda., objeto do Processo PMC n° 2.264/2008, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar n° 17, de 24 de janeiro de 2006.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,  
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 22 de outubro de 2008.

  
Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO  
PRESIDENTE